Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 23/02/2017
Presidente

Requerimento n.º 119 /2017
Autor: Vereador Roni Alencar
Ementa: Requer ao prefeito Constitucional de Bayeux, Gutemberg de Lima Davi, que institua descontos mais atrativos e/ou vantajosos para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano à vista.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência na forma disciplinada pelos arts. 116 e 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente de APELO ao Prefeito Constitucional de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, para que institua descontos mais atrativos e/ou vantajosos para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano à vista.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, há no município de Bayeux a Campanha de Recuperação Fiscal, destinada aos contribuintes que desejarem regularizar seus débitos vencidos perante o Município, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, bem como reparcelar débitos não vencidos. A edição desta campanha, denominada REFIS, é bastante louvável e visa propiciar e incentivar a população bayeuxense à regularização dos tributos, bem como viabilizar e aumentar a receita tributária do Município.

No entanto, o aludido REFIS, apesar de contribuir demasiadamente para o incremento da receita municipal, só atinge os débitos vencidos. Em contramão, apresentamos este apelo ao Chefe do Poder Executivo para implantar, dentro das possibilidades legais, um desconto mais atrativo ao contribuinte para o pagamento IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano à vista, incentivando desta maneira a adimplência aos impostos municipais e ampliando a arrecadação aos cofres públicos.

Pelo exposto, solicito este Requerimento de Apelo seja analisado e aprovado no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.

Roni Alencar
Vereador - PMN